



## DISTRATO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO - Nº 405/2021

Pelo presente instrumento particular, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE -INTS**, organização Social detentora do Contrato de Gestão Emergencial nº 010/2021, firmado com o Estado da Bahia -SESAB, inscrita no CNPJ nº 1.1344.038/0019-27, com sede na Av. Professor Magalhaes Neto, nº 1856, Sala 1606, Edif TK Tower, Pituba, CEP 41.810-012, Salvador/BA, neste ato representada na forma do Art. 40, a, do Estatuto, por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e, de outro lado, a **L&M SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 10.219.245/0001-68, estabelecida na Estrada da Aldeia de Carapicuíba, nº 207, Conj. Alameda D, Conjunto 66, Parque Flondoso, Cotia, São Paulo, CEP 06.709-300, neste ato representado na forma de seu contrato social, por sua sócia administradora, a **Sra. Lúcia Maria Mesquita Lopes**, brasileira, casada, comerciante, portadora da cédula de identidade nº 19566604-5, SSP-SP, e inscrita no CPF sob o nº 190.697.048-38, residente e domiciliada na Estrada da Aldeia de Carapicuíba, nº 207, Alameda D, Conjunto 66, Parque Flondoso, Cotia, São Paulo, CEP 06.709-300, denominada simplesmente **LOCADORA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, resolvem as partes distratar, nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

### DO CONTRATO ORIGINAL

As partes supracitadas celebraram em 20 de julho de 2021, o Contrato de Locação nº 405/2021, tendo como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento outsourcing de equipamentos de informática que contempla locação, serviços de manutenção e gerenciamento, em atendimento ao Hospital Manoel Victorino, nas condições e especificações da Proposta apresentada à **LOCATÁRIA**.

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Considerando o término da vigência do Contrato de Gestão Emergencial nº 010/2021, firmado entre a **CONTRATANTE** e o Estado da Bahia ocorrido em 29 de dezembro de 2021, resolvem as partes, rescindir o Contrato.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Neste ato, acordam as partes, que não existem quaisquer pendências administrativas, fiscais, tributárias e financeiras a serem resolvidas, não existindo nada a reclamar, na justiça ou fora dela, sob qualquer aspecto.



*J*

*L*



### CLÁUSULA TERCEIRA

O presente instrumento serve como quitação de quaisquer obrigações assumidas pelas partes ora distratantes, não restando qualquer obrigação a ser cumprida em referência ao documento firmado e descrito no preâmbulo deste instrumento.


### CLÁUSULA QUARTA

Elegem as partes, o foro de Salvador/BA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Salvador/BA, 29 de dezembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
INSTITUTO NACIONAL DE **TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**  
José Jorge Urpia  
Presidente  
INTS - Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde


  
\_\_\_\_\_  
L&M SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO -EIRELI

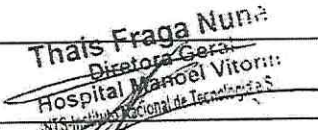
**TESTEMUNHAS:**   
Thais Fraga Nunes  
Diretora Geral  
Hospital Manoel Vitorino  
INTS - Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:



	<b>FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE</b>	
	Solicitação de Distrato	<b>CÓDIGO:</b> FP.AQU.014 <b>REVISÃO:</b> 00 <b>PÁGINA:</b> 1/1

DE: Hospital Manoel Victorino	PARA: Jurídico SEDE - INTS
PRESTADOR: L & M SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI	CNPJ: 10.219.245/0001-68
OBJETO: Solicitação de Distrato	
<p>Vimos, por meio deste, solicitar a rescisão contratual, referente ao Contrato de nº CTR 405/2021, em atendimento a Hospital Manoel Victorino.</p> <p><b>Centro de Custo:</b> Hospital Manoel Victorino  <b>Data de rescisão contratual:</b> 29/12/2021  <b>Pendência Financeira:</b> Não.</p>	
Solicitante: Thais Fraga Nunes	 <b>Thais Fraga Nunes</b> Diretora Geral Hospital Manoel Victorino INTS Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde



Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde



INTSBrasil | www.ints.org.br

Canal de Ética e Transparência: 0800 799 9956

Avenida Professor Magalhães Neto, 1856, 8º andar | Edf. TK Tower, Pituba, Salvador – Bahia – CEP: 41810-011

Telefones: +55 (71) 3018-1212 | +55 (71) 3034-7600